



REQUERIMENTO Nº. 137

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Sabendo da relevância das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência, fundamentais para viabilizar a locomoção de cidadãos com mobilidade reduzida, observa-se, contudo, que tais espaços vêm sendo indevidamente ocupados por veículos de condutores que não possuem a referida condição ou autorização, comprometendo o exercício desse direito essencial.

Neste sentido, chegou ao conhecimento deste parlamentar que tais vagas vêm sendo indevidamente ocupadas por veículos de transporte por aplicativo para a espera de passageiros. Tal prática impossibilita o uso por aqueles que possuem a devida autorização legal, impedindo que os cidadãos com mobilidade reduzida exerçam seu direito de acesso e estacionamento.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS** e ao Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar do Interior, **CAPITÃO PM RICARDO DE SOUZA CUNHA**, que seja intensificada a fiscalização das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, principalmente na região central da cidade, que estão sendo utilizadas por veículos particulares e de aplicativos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6C3S-0Y0N-1FEG-65P7> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6C3S-0Y0N-1FEG-65P7

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026